

## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 – 14ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizarem a etapa de exames admissionais de acordo com as seguintes orientações:

**Data e horário de apresentação: 05/12/2018 das 07h00 às 11h00 e das 13:00 as 17:00 horas para realização de exames laboratoriais.**

**Local: CLINILAB** - Rua Jose Gomes,520 – Paranaguá PR.

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

Função: Téc. De Enfermagem					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	JANAINA ALVES DO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	4	-	-	Classificada
2	JOELISE ROCHA PEREIRA	70	Classificada	-	-
3	MEIRE AGOSTINHO FRANCA	62	Classificada	-	-
4	PAULINA SILVA PINHEIRO	50	Classificada	-	-
5	FERNANDA ALVES MACIEL	48	Classificada	-	-
6	JULIANA CRISTINA SANTOS PINTO	40	Classificada	-	-
7	JANAYNA DA ROSA	40	Classificada	-	-
8	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	36	Classificada	-	-
9	ANTONIO SERGIO DE AVELINO	34	Classificado	-	-
10	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	32	Classificada	-	-
11	TEREZA DO PILAR CORREA SAMPAIO	30	Classificada	-	-
12	HELLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO	30	Classificada	-	-
13	ROSELI RIBEIRO DE OLVEIRA GERALDO	26	Classificada	-	-
14	ALESSANDRA NUNES SIMOES	20	Classificada	-	-
15	MARYANE FERNANDES	20	Classificada	-	-
16	JOSIANE LOPES MACIEL	20	Classificada	-	-
17	EDMILSON CARLOS PRESTES GOMES	20	Classificada	-	-
18	ALESSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES	20	Classificada	-	-
19	MARCIA CRISTINA BATISTA SANTOS	20	Classificada	-	-
20	AMANDA DANIELLE DO NASCIMENTO	20	Classificada	-	-
21	RENAN BARCELOS DA SILVA	20	Classificada	-	-
22	JUCICLEIA DE FATIMA VIDAL FERNANDES	16	Classificada	-	-

1. Não haverá remarcação dos exames admissionais, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos estabelecidos acima.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização dos exames admissionais como justificativa de ausência.
3. O não comparecimento ao exame admissional, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.